

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil

Registo nº _____
Processo nº _____
Data ____/____/____
O Funcionário _____

<b>Requerente:</b>					
<b>Nome:</b> _____					
<b>Morada:</b> _____					
<b>Freguesia:</b> _____				<b>Código Postal:</b> _____ -	
<b>NIF:</b> _____		<b>Telemóvel:</b> _____		<b>Localidade:</b> ____/____/____	
<b>Email:</b> _____					
<b>Na Qualidade de</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Usufrutuário</b>	<b>Locatário</b>	<b>Superficiário</b>	<b>Outro</b>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Pretensão:</b>					
<p>Em conformidade com o estabelecido no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações (RJUE), e no anexo II n.ºs 7 a 12 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, <b>vem requerer a V. Exa. informação prévia sobre a viabilidade de promoção de uma operação de edificação no prédio a seguir identificado:</b></p> <p><b>Mais requer que a informação prévia contemple, ao abrigo do nº2 do art.º14º (1), especificamente os seguintes aspectos, em função dos elementos apresentados:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A volumetria e implantação da edificação e dos muros de vedação;</p> <p><input type="checkbox"/> Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;</p> <p><input type="checkbox"/> Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afetar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;</p> <p><input type="checkbox"/> Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas;</p> <p><input type="checkbox"/> Estimativa de encargos urbanísticos devidos;</p> <p><input type="checkbox"/> Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infraestruturas viárias;</p> <p>(1) Aplicável a operação de loteamento em área não abrangida por Plano de Pormenor, ou a obra de construção ampliação ou alteração em área não abrangida por Plano de Pormenor ou Operação de Loteamento.</p>					
<b>Morada:</b> _____				<b>Localidade:</b> _____	
<b>Freguesia:</b> _____					
<b>Conservatória:</b> _____		<b>Nº Registo Predial</b> _____		<b>Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s)</b> _____	
<b>Fracções:</b> _____		<b>Tipo de Obra</b> _____			
<b>Pede deferimento:</b>					
<b>Assinatura:</b> _____				<b>Data:</b> ____/____/____	
<b>O funcionário de Atendimento:</b> _____				<b>Data:</b> ____/____/____	

**Lista de Documentos:**

**Informação Prévia  
(anexo I nº9,10 ,11 e 12 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril)**

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Memória descritiva contendo:
  - a) Área objeto do pedido;
  - b) Caracterização da operação urbanística;
  - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
  - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
  - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- No caso de consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Memória Descritiva e Justificativa do projeto, que enquadre a adoção de medidas e seu cumprimento nos termos dos n.ºs 4, 6, 10 e 11 do Art.º 16.º relativa à Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), tais como a Identificação da utilização tipo (UT) e categoria de risco (CR), entre outras, demais Notas Técnicas da ANEPC e “metodologia de análise de risco e medidas excecionais” definida pela CMDF de Arganil.
- Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas;
- Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais;
- Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins;
- Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes;

- Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

**Quando se trate de obras de demolição:**

- Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno;
- Peças desenhadas demonstrativas das técnicas de demolição e das estruturas de contenção indicadas na memória descritiva, quando aplicável;
- Fotografias do imóvel;

**Quando se trate de alteração de utilização:**

- Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio.

**Quando se trate de outras operações urbanísticas:**

- Planta à escala de 1:1.000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da operação urbanística, nomeadamente da modelação do terreno;
- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Caso se trate de obras de construção, alteração, reconstrução, ampliação ou de urbanização, de promoção privada, referentes a edifícios, estabelecimentos ou equipamentos abrangidos pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 2 do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, plano de Acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3º do mesmo Decreto-Lei;

**Outros documentos:**

- Levantamento topográfico georreferenciado no sistema de projecção Lisboa Hayford Gauss IPCC. No caso de consulta à CCDRC, o mesmo deverá ser enviado com indicação de coordenadas militares (Datum Lisboa), ou coordenadas gráficas (Datum WGS 84).DWF .
- Elementos instrutórios em suporte digital, nos termos do nº 1 do anexo II da Portaria nº113/2015, de 22 de abril.
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitidas pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

O Município de Arganil cumpre o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à tramitação do presente pedido. Para mais informações contate [dpo@cm-arganil.pt](mailto:dpo@cm-arganil.pt)

**Assinatura**

**Data:** \_\_\_\_\_